ATA DA 57ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MÚSICA – UFSJ

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 15 (quinze) horas e 15(quinze) minutos, iniciou-se a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Música da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), na sala 2.07M, do *Campus Tancredo Neves* (CTAN) desta Universidade, conforme convocação, via e-mail, do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito). Sob a presidência da Prof. Leonardo Barreto Linhares, Coordenador do Curso de Graduação em Música - CMUSI, reuniram-se os professores Sérgio de Figueiredo Rocha, Antônio Carlos Guimarães e como representante discente Luan Augusto Pereira Silva. Os professores Bruno Soares Santos e Sofia Leandro Ferreira justificaram suas ausências, por motivos de viagem. Também participou da reunião a Profa Débora Andrade para esclarecimentos relativos à definição das Ucs de cunho pedagógico/prático que serão dispensadas para os discentes que participarem do programa PIBID. Havendo quórum, o presidente deu início à reunião.

Informes: não houveram informes.

Itens de pauta:

Item 1. Definição das Ucs de cunho pedagógico que serão dispensadas para os alunos que participarem do programa PIBID.

O colegiado aprovou por unanimidade as Ucs que poderão ser convalidadas por alunos que participarem do PIBID (condicionada ao tempo de permanência do mesmo no projeto). As Ucs são Didáticas da Musicalização I, II e IV e Práticas de formação: Oficina Pedagógica I, II e IV que juntas somam a carga horária de 216 horas. A Uc Práticas de formação: Oficina Pedagógica III não será convalidada devido aos conteúdos específicos que devem ser vivenciados pelos discentes.

Item 2. Aprovação da tabela de horas das atividades complementares para reforma do PP.

O colegiado deliberou e aprovou por unanimidade a tabela de horas das atividades complementares que será disponibilizada e divulgada na página do curso de música.

Item 3. Liberação da primeira semana letiva para atividade de acolhimento dos calouros pelo CA.

O colegiado aprovou o pedido do CA condicionado a fazer o controle de presenças (semana letiva) e a data ainda será definida de acordo com o calendário do próximo semestre.

Item 4. Prestação de contas da Coordenação do Curso de Graduação em Música.

O colegiado apreciou e aprovou por unanimidade a prestação de contas da Coordenação do Curso de Graduação em Música.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual eu, Najara Isis Cardoso, secretária da Coordenadoria do Curso de Graduação em Música, lavrei esta ata que será lida e, se for aprovada, será por todos os presentes assinada. São João del-Rei, 04 (quatro) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

Prof. Leonardo Barreto Linhares

Prof. Sérgio Figueiredo Rocha

Prof. Antônio Carlos Guimarães

Discente Luan Augusto Pereira Silva